



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 019/2020

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 955 de 22 de abril de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

875 - 4.4.71.70.00.00 757 – Rateio pela participação em Consórcio Público ..... 294.000,00

**TOTAL ..... 294.000,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional especial efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro.

Superávit Financeiro ..... 294.000,00

**TOTAL ..... 294.000,00**

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 24 de abril de 2020.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal